



LEI Nº 629/2018, DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE: "ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES CONSTANTES NO PLANO PLURIANUAL (PPA) DE 2018/2021, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DE 2018, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO (LOA) DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO MENOCCI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IEPÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IEPÊ APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os anexos II e III da Lei Municipal nº 621/17, de 24 de novembro de 2017, relativos às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 e os anexos V e VI da Lei Municipal nº 607/2017, de 06 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018), a fim de incorporar os programas governamentais, projetos e atividades referidos por esta Lei.

Art. 2º Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018 crédito especial, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R\$ (Reais)
.01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	AÇÃO LEGISLATIVA	
.0001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.00		
1	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	
3.3.90.46.00	1 Auxílio- Alimentação	31.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	31.000,00



Art. 3º Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações, nos termos do **inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64:**

ÓRGÃO: LEGISLATIVO

01.01.00 AÇÃO LEGISLATIVA


01 /2018 01.031.0001.2.001	Manutenção do Legislativo	R\$ 25.400,00
3.1.90.11.00'	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal	
01 /2018 01.031.0001.2.001	Manutenção do Legislativo	R\$ 5.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patrimoniais.	

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iepê/SP, Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 23 de fevereiro de 2018.


ANTÔNIO MENOCCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada no lugar de costume, na data supra.


MARIA DE LOURDES MANARIN
Responsável pelo Expediente
da Secretaria